



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO  
NATALICIO CORREA DA SILVA

## EDIÇÃO Nº 1425 - 04 DE JULHO DE 2024

### PODER LEGISLATIVO

#### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

#### DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

## DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### EXPEDIENTE

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

#### SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

#### DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

## AUTOS DE INTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



## AUTO DE INTERDIÇÃO 04/2024.

RESPONSÁVEL: Sueli Bruna Santos Santiago.

CPF: 150.082.277-93

LOCAL: Rua Palas, nº 225 – Vila Olímpia – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 22 de fevereiro de 2024 efetuado pelo Engenheiro Civil Lucas Cid Cassau – Mat. 1370037-12, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física, desta forma, fica implementado o presente

AUTO DE INTERDIÇÃO

2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar a sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 22 de fevereiro de 2024

Responsável/Morador: Sueli Bruna Santos Santiago CPF: 150.082.277-93

Testemunha 01: Lucas Cid Cassau

Testemunha 02: Matheus Lopes do Nascimento

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Mat: 114979.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



## AUTO DE INTERDIÇÃO 08/2023.

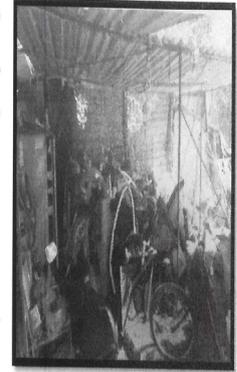
RESPONSÁVEL: JOSILENE DA SILVA CAMPOS

CPF/RG: 126.928.477-09

LOCAL: Estrada Cento e Dezessete, s/nº (Lote 18 Casa 03) – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria datado de 03 de maio de 2023 elaborado pelo Engenheiro Civil Alyrio Rossi P. de Souza, CREA/RJ: 2015123504 presente no Processo Administrativo nº 2588/2023, ficou constatada a existência de ameaça à integridade física de frequentadores, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.



2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar a sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.

Guapimirim, 04 de maio de 2023

Responsável/Morador: Josilene da Silva Campos

Testemunha 01: Matheus Lopes do Nascimento

Testemunha 02: Alyrio Rossi P. de Souza

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Mat: 114979.11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



### AUTO DE INTERDIÇÃO 18/2023.

RESPONSÁVEL: Márcia da Silva

CPF: 081.389.287-27

LOCAL: Rua Kleper, nº 262 – Vila Olímpia – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO ESTRUTURAL

1. Conforme o Relatório Técnico de Vistoria (Tabela nº05) datado de 22 de novembro de 2023, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Lucas Cid Cassau – Matrícula.: 1370037-12 presente no processo administrativo nº 16057/2023, ficou constatada a existência de graves indícios de ameaça à integridade física de possíveis moradores, desta forma, fica implementado o presente AUTO DE INTERDIÇÃO.
2. Fica ciente que somente esta Coordenadoria poderá determinar sua DESINTERDIÇÃO, mediante registro de fundamentação.



Guapimirim, 24 de novembro de 2023

Responsável/Morador: Márcia da Silva

Testemunha 01: Matheus Lopes do Nascimento

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Matr.: 114979.11



### AUTOS DE DESINTERDIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



23

### AUTO DE DESINTERDIÇÃO 02/2024.

RESPONSÁVEL/MORADOR: Alessandro Marques Freire

CPF: 102.xxx.xx7-26

LOCAL: Estrada da Barreira, s/nº (em frente ao nº 1101) – Barreira – Guapimirim/RJ

TIPO DE OCORRÊNCIA: RISCO GEOLÓGICO SANADO.

1. Conforme manifestação do Engenheiro Civil Pablo Parente Carvalho, CREA/RJ 2021552748 presente nas fls. 06-20 do Processo Administrativo nº 5894/2024, que atesta a segurança e estabilidade do muro de arrimo situado na propriedade vistoriada, fica determinada a DESINTERDIÇÃO da propriedade identificada neste documento.
2. Este documento substitui o Auto de Interdição nº 25/2022, tornando-o sem efeito.

Guapimirim, 02 de julho de 2024.

Matheus Lopes do Nascimento  
Coordenador da Defesa Civil  
Matr.: 114979.11

Assinatura do (a) Responsável/Morador (a): \_\_\_\_\_

Encaminhado eletronicamente ao requerente.  
  
11/07/24

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 354 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **MARIA ALICE DOMINGOS PICOLI**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento de Atividades não Industriais e de Urbanização, símbolo CDP, da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 355 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ AFONSO JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 356 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **SÉRGIO PICOLA PICOLE**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 357 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ALINE DOS REIS FIDELIS LEITE**, para o cargo comissionado de Coordenador de Nutrição, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 358 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VIVIAN RODRIGUES KALLED DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assistente Geral do Gabinete da SME, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 359 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE FELIX CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

### PORTARIA Nº 360 DE 04 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM - CMEG**, para a Gestão Biênio 2024-2026 de acordo com a Lei Municipal 807/2014.

**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**VIGÊNCIA: 10/07/2024 à 10/07/2026.**

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marilene Santos de Oliveira

Suplente: Eude Eden de Paula

#### II – Representantes de Professores das Escolas Municipais Públicas;

Titular: Ana Claudia da Cruz Corrêa

Suplente: Claudia Correa de Mesquita Bastos

#### III – Representantes de Diretores das Escolas da Rede Pública Municipal;

Titular: Gilmara Garcia Marques

Suplente: Zineide Araujo

#### IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular: Eliza Aparecida da Silva

Suplente: Jaqueline Ferreira

#### V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Maria Aparecida Franco de Oliveira

Suplente: Elaine Joaquim dos Santos Silva Reis

#### VI – Representantes das Escolas da Rede Pública Estadual;

Titular: Daniela Domenechini

Suplente: Michelle Ferreira Pires

**VII – Representantes das Escolas da Rede Privada;**

Titular: Carmem Fernandes Oliveira Barros  
Suplente: Alfredo Luiz de Souza Vivas Filho

**VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

1-Titular: kaio de Araújo Conceição  
Suplente: Nubia Rocha da Silva de Assis

2-Titular: Juciara Alves Pereira  
Suplente: Valdomiro Aranha da Silva Pires

**IX – Representantes do Conselho Tutelar;**

Titular: Roberto José de Souza  
Suplente: Márcia Rodrigues Araújo

**X – Representes do poder Legislativo Municipal;**

Titular: Jean Carlos Bastos Cardoso  
Suplente: Alexandre Medeiros do Nascimento

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 361 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, portador do CREA nº 1998102935, CPF nº 722.973.287-53 e Matrícula: 1371787-12, como responsável técnico e fiscal do contrato nº 116/2023, processo administrativo nº 3,25/2023, que tem por objeto a execução de obra de pavimentação, drenagem, calçada e urbanização de vias públicas no bairro Jardim Santo Amaro, Vila Olímpia, Guapimirim-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 362 DE 04 DE JULHO DE 2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear a Srª. **YASMIN DE CARVALHO GACHET**, para o cargo comissionado de Assistente de Protocolo, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 363 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **LUCAS CID CASSAU**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Guapimirim, 04 de julho de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2024**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital